

manutenção e actualização de conteúdos da página oficial do Ministério da Justiça, em regime de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — A interessada auferirá a remuneração mensal, subsídios de férias e de Natal que lhe são devidos em razão da carreira e categoria detidas, sendo o encargo suportado pelo orçamento do serviço de origem.

3 — A interessada é ainda devida a diferença mensal da remuneração que resulta da carreira e categoria detidas para a remuneração mensal de € 2053,73, com direito à percepção dos valores correspondentes aos subsídios de férias e de Natal, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete e actualizada em igual valor percentual ao definido anualmente para os trabalhadores que exercem funções públicas.

4 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

17 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

202721376

Despacho n.º 27847/2009

A Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, no âmbito das acções definidas em sede de sistema de controlo interno, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 25 de Junho, procedeu a uma auditoria ao Instituto de Gestão Financeira e Infra-estruturas da Justiça, I. P. (IGFIJ, I. P.), cujo relatório final foi entregue ao ministro da tutela em 4 de Setembro de 2009.

De acordo com a legislação aplicável, foi atempadamente dado conhecimento formal ao IGFIJ, I. P., do projecto de relatório para efeitos do contraditório, tendo o conselho directivo, então em funções, concordado com a generalidade das conclusões e recomendações constantes do projecto de relatório.

Para que o procedimento de auditoria seja concluído, é necessária a homologação do relatório final pelo ministro da tutela, nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2006, de 31 de Julho, acto que entendi dever ser praticado após a tomada de posse dos novos dirigentes do IGFIJ, I. P. Assim:

1 — Homologo, para todos os efeitos legais, a auditoria realizada pela Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça ao Instituto de Gestão Financeira e Infra-estruturas da Justiça, I. P.

2 — O teor integral da auditoria deve ser comunicado à nova direcção do IGFIJ, I. P., e ao Tribunal de Contas.

3 — Determino que a nova direcção do IGFIJ, I. P.:

a) Tome com a máxima urgência as medidas que, no curto prazo, possam dar cumprimento às recomendações formuladas pela Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça;

b) Avalie, em toda a extensão, a situação organizativa, contratual e financeira do Instituto;

c) Proponha, no prazo de 60 dias, as medidas de correcção decorrentes da avaliação efectuada, incluindo eventual nova auditoria com a amplitude que se revele necessária.

21 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

202721432

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 27848/2009

Por despacho de 18 de Novembro de 2009, do Subdirector-Geral da Administração da Justiça, por delegação:

Joaquim José da Silva Graça, Escrivão Auxiliar do Tribunal de Comarca de Rio Maior — autorizada a permuta para idêntico lugar do 2.º Juízo Criminal de Lisboa;

Célia Regina Mendes da Silva, Escrivã Auxiliar do 2.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Rio Maior.

Início de Funções: 2 dias

10 de Dezembro de 2009. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida Esteves*.

202715511

Direcção-Geral da Política de Justiça

Louvor n.º 1631/2009

No momento em que cesso funções como directora-geral da Política de Justiça, quero deixar público o meu louvor à Dr.ª Maria João Costa,

Directora-adjunta da Direcção-Geral da Política de Justiça que me substituiu nas minhas faltas e impedimentos pela sua excelente colaboração profissional ao longo de quatro anos, inquestionável lealdade, profundo sentido de responsabilidade, enorme capacidade de trabalho e elevado nível técnico e intelectual.

Para além de ter um domínio ímpar da área das estatísticas da Justiça, qualquer actividade em que esteja envolvida a Dr.ª Maria João Costa tem o selo da qualidade e do rigor. Por todas estas qualidades, e outras ainda, aqui fica pública a minha profunda admiração e sentido agradecimento.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2009. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.
202713235

Louvor n.º 1632/2009

No momento em que cesso funções como directora-geral da Política de Justiça, quero deixar público o meu louvor ao Director-adjunto Dr. António Mendes de Almeida pela sua excelente colaboração profissional, inquestionável lealdade, profundo sentido de responsabilidade, óptimo nível técnico e grande humanidade.

Para além do elevado conhecimento técnico das matérias em que me apoiou, com destaque para a implementação do sistema de avaliação do desempenho dos serviços no Ministério da Justiça, a presença do Dr. António Mendes de Almeida em qualquer projecto é uma garantia de solidez, empenho e seriedade. Por todas estas qualidades, e outras ainda, aqui fica pública a minha profunda admiração e sentido agradecimento.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2009. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.
202713381

Louvor n.º 1633/2009

No momento em que cesso funções como directora-geral da Política de Justiça, quero deixar público o meu agradecimento e louvor à Dr.ª Ana Paula de Barros Flores Catarino dos Santos pela forma dedicada, leal e responsável com que exerceu as funções de secretária da Direcção da Direcção-Geral da Política de Justiça.

O empenho e a óptima colaboração profissional da Dr.ª Ana Paula Santos foram determinantes em vários momentos, nomeadamente na preparação de eventos, nacionais e internacionais, para o sucesso dos projectos a cargo da Direcção-Geral.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2009. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.
202713462

Louvor n.º 1634/2009

No momento em que cesso funções como directora-geral da Política de Justiça, quero deixar público o meu agradecimento e louvor ao Senhor Luís Manuel da Mata Alves, pela forma profissional e responsável como exerceu, ao longo dos últimos quatro anos em que me acompanhou, a sua actividade de motorista.

Destaco em particular a sua exemplar pontualidade, sentido de responsabilidade, lealdade, brio pessoal e profissional, bem como o trato afável e cortês.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2009. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.
202713519

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Aviso n.º 23376/2009

Procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 25 postos de trabalho da carreira de especialista auxiliar do mapa de pessoal da Polícia Judiciária

Face ao disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, os procedimentos concursais no âmbito da Polícia Judiciária regem-se, até à revisão das carreiras deste corpo especial, pelas disposições normativas que lhe eram aplicáveis em 31 de Dezembro de 2008.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 13 de Novembro de 2009, no uso da delegação de competências publicada no *Diário da República* n.º 144, 2.ª série, de 28 de Julho de 2008 (Despacho n.º 19942/2008), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias